

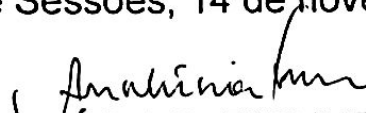


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Exmo. Dr. FAUSTINO ALVES PIMENTA, apreciando o processo TRT nº MA-830/92 e a petição TRT nº 028095/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VT de Manaus, o pedido de acumulação das férias referentes ao 2º período do exercício de 2001 e 1º e 2º períodos do exercício de 2002 com as de 2003, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência